



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CNPJ 29.578.965/0001-48



Memorando nº 025/2022- COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Belterra -PA, 13 de maio de 2022.

Ao Senhor
AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO CONVENIO Nº34/2022-SETRAN/PA.

Vossa Senhoria,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para encaminhar-lhe documentação referente ao convênio **Nº34/2022**, celebrado com o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e a Prefeitura Municipal de Belterra, tendo como objeto “Aquisição de 89.000 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 112,72 km de estradas vicinais na zona rural do município de Belterra”, para as providências necessárias quanto ao processo licitatório, que viabilizará a execução do objeto pactuado neste convênio.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Eliane Brito Mendes
ELIANE BRITO MENDES

Setor de Convênios/Plataforma + Brasil-PMB

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento
13/05/22



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SETRAN
Publicado no Diário Oficial
nº 34.925
De: 07/04/2022

CONVÊNIO Nº 34/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES – SETRAN E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELTERRA, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 2021/175581

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.112/0001/03, situada na Estrada Um ,45 – Vila Mensalista Bairro: Centro, CEP: 68.143-000, Belterra/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6140/CRM e inscrito no CPF sob o nº 559.901.582-49, ora denominada de **CONVENIENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Convênio tem fundamento legal no **Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993** e nos **Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013** e no **Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993**, bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.

Através do **OFICIO nº 18/2021-PMB-GAB, datado de 25 de janeiro de 2021**, a Prefeitura Municipal de Belterra encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para a aquisição de 89.000 l de Óleo Diesel S-10 para Recuperação e Manutenção de 112,72 km de estradas vicinais na zona rural município de Belterra/PA.

JOCICLÉLIO
CASTRO
MACEDO:5599915
8249

Digitally signed by JOCICLÉLIO CASTRO
MACEDO:5599915
DN: cn=JOCICLÉLIO CASTRO, o=SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, ou=SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, email=jocicli@setran.pa.gov.br, c=BR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela CONCEDENTE, que deverá propor a readequação necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a CONCEDENTE apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE.

5.1. Além das competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da CONCEDENTE (SETRAN):

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado à aquisição de 89.000 l de Óleo Diesel S-10 para recuperação e manutenção de 112,72 km de estradas vicinais na zona rural município de Belterra. objeto desta proposta atenderá os serviços de manutenção e recuperação especificamente dos trechos discriminados abaixo que atendem diretamente um total de 17 comunidades. trajeto (01) com início na pa 443 coordenadas (2º40'53.39"s – 54º57'25.12"w) até a comunidade de jamaquá, coordenadas (2º48'25.06"s – 55º2'11.51"w) corresponde à extensão de 20,58 km, assim distribuídos entre as cinco comunidades existentes em toda a extensão: trecho pa 443 até com. revolta com extensão de 7,1 km; trecho com. revolta até com. santa cruz com extensão de 3,45 km; trecho com. santa cruz até com. são domingos com extensão de 3,10 km; trecho com. são domingos até com. maguari com extensão 5,12 km; trecho com. maguari até com. jamaquá com extensão 1,81 km. trajeto (02) br 163 – km 72 coordenadas (2º56'30.73"s – 54º55'47.71"w) até a comunidade de marai coordenadas (3º5'1.42"s – 55º6'2.16"w) corresponde à extensão de 43,25 km, assim distribuídos entre as cinco comunidades existentes em toda a extensão: trecho br 163 – km 72 até a com. de jaguarari com extensão de 17 km; trecho com. jaguarari até com. pedreira com extensão de 5,67 km; trecho com. pedreira até com. piquiatuba com extensão de 6,76 km; trecho com. piquiatuba até com. marituba com extensão de 7,60 km; trecho com. marituba até com. marai com extensão de 6,22 km. trajeto (0) br 163 – são jorge km 92 coordenada (3º7'33.32"s – 54º56'14.84"w) até a comunidade de itapaiúna, coordenada (3º13'26.74"s – 55º9'28.44"w) corresponde à extensão de 48,89 km, assim distribuídos entre as cinco comunidades existentes em toda a extensão: trecho br 163 – km 92 até a com. de tauari com extensão de 25,40 km; o trecho que liga a com. de pini tem início no ponto com coordenadas 3º5'50.74"s 55º6'44.24"w, o trecho possui extensão de 9,19 km; o trecho que liga a com. de itapaiuna tem início no ponto com coordenadas 3º8'46.96"s 55º7'40.62"w, o trecho possui extensão de 14,3 km., execução do objeto deste Instrumento;

JOCICLELIO
CASTRO
MACEDO-55999158
249

Digitally signed by JOCICLELIO CASTRO
DN: cn=JOCICLELIO CASTRO, o=SETRAN, ou=SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, ou=GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ou=BRASIL, c=BR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da **CONVENENTE**, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**;

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar “de ofício” a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE**, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea “h”.

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

JOCICLELIO
CASTRO
MACEDO:5599915
8249

Unidade signatária: 00012001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001
00012001-0001-0001



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.

É facultado à **CONCEDENTE**, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA, de de 2022


ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
 Secretário de Transportes do Estado do Pará
CONCEDENTE

JOCICLELIO
 CASTRO
 MACEDO:5599915
 8249

Digitally signed by JOCICLELIO CASTRO
 MACEDO:55999158249
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
 e=CPF_A3_OU=EM_BRANCO,
 ou=23817962000105, cn=JOCICLELIO
 CASTRO MACEDO:55999158249
 Date: 2022.02.04 16:17:24 -03'00'

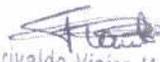
JOCICLELIO CASTRO MACEDO
 Prefeitura Municipal de Belterra
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF: _____
2. IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNCAO:96855789234

 CPF: _____

Digitally signed by Iracleuma Campos de Assuncao
 DN: cn=IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNCAO, o=SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, ou=SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, e=IRACLEUMA.CAMPOS@SETRAN.PA.GOV.BR, ou=SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, ou=SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ, cn=IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNCAO


Florivaldo Vieira Martins
 Diretor de Planejamento
 DIRPLAN/SETRAN

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/
FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas de internação, unidades de terapia intensiva, ambulatório, SADT, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Filme para ecocardiografo, 110mm x 20m, HD, embalado em embalagem aluminizada, lacrada, compatível com aparelho marca Sony.	300	R\$ 140,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
2.	Papel termo sensível, 110mm x 30m, compatível com aparelho de ECG portátil Page Writer TC 10	850	R\$ 30,50	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/FHCGV/2022:
R\$ 68.010,00 (Sessenta e oito mil e dez reais).
Belém/PA, 14 de Abril de 2022.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 785984

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 191, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de JANEIRO de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, da Portaria nº 154 de 23/03/2022, publicada no DOE nº 34.907 de 25/03/2022, que concedeu férias ao servidor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de ABRIL/2022.
PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57188314	DIVANI BORGES FRANCO	01/04/2022 A 20/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 785917

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**PORTARIA****PORTARIA Nº 017 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional de Salinópolis, devido a necessidade de continuidade das atividades perante o processo nº 2021/1434961. Considerando ainda, que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, para conclusão da sindicância, instituída pela Portaria nº 013 de 15.03.2022, DOE nº 34.894, de 16.03.2022, com fundamentação legal no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Salinópolis, 14 de abril de 2022.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 786058

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 058 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/425642- PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 056/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Terra Santa, referente ao processo nº 2021/537359 cujo objeto é a aquisição de 49.776,48 litros de óleo diesel (S10) para a recuperação de 27,12 km de estradas vicinais, no município de Terra Santa/PA.

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/425558- PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 034/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Belterra, referente ao processo nº 2021/175581, cujo objeto é a aquisição de 89.000 litros de óleo diesel para a recuperação e manutenção de 112,72 km de estradas vicinais na zona rural do município de Belterra/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de abril de 2022
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 786093

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Na publicação nº 761084 referente ao Termo de Homologação e Adjudicação, publicada no DOE 34.866 de 16/02/2022
Onde se lê: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
VALOR R\$3.181.187,73
Leia-se: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
VALOR R\$3.180.832,39

Protocolo: 785816

Na publicação nº 767017 referente ao Contrato 005/2022-CPH, publicado no DOE 34.880 de 04/03/2022
Onde se lê: CONTRATO Nº 005/2022-CPH -
VALOR DO CONTRATO R\$3.181.187,73
Leia-se: CONTRATO Nº 005/2022-CPH -
VALOR DO CONTRATO R\$3.180.832,39

Protocolo: 785841

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 002/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, para aumentar o valor original e prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2022- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para o reparo das estacas de atracação do flutuante de embarque e desembarque do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, em razão da modificação do projeto para inclusão de serviços essenciais anteriormente não previstos.

Valor: 326.080,47 (trezentos e vinte e seis mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 08/04/2022

Vigência: O contrato nº 002/2022-CPH fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 01/05/2022 e findando-se em 29/06/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 26.211.457/0001-39 - DNC DRAGAGEM NAVAL E CIVIL EIRELI.

Endereço: Travessa Travessa do Cruzeiro, nº 1046, Galpão B, Bairro: Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, CEP:66.810-010, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 785589

**TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO 010/2021-CPH**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 010/2021 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Melgaço, Estado do Pará.
Data de Assinatura: 11/04/2022

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 05.257.336/0001-58 SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Rua dos Paríquis, nº 3001, sala 807, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-045, Município de Belém, Estado do Pará
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 785597



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



A

Empresa Auto Posto Oliveira
CNPJ: 35.884.141/0001-07
Rua Estada Un n° 1562
Bairro Centro
Cidade: Belterra Telefone (93) 991619174

Data 28/ Setembro 2021

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços dos itens da tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preço. É importante que a tabela depois de preenchida seja assinada e carimbada com os dados da empresa, caso não seja possível ser assinada digitalmente, por fim, enviada para o e-mail semaf@belterra.pa.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	DIESEL S10	LITRO	01	R\$ 5,94

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

AUTO POSTO OLIVEIRA
CNPJ: 35.884.141/0001-07

Julio Garcia de Oliveira

Atenciosamente,

Responsável/Cotador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



À
Empresa AUTO POSTO BELTERRA
CNPJ: 02.930.092/0001-34
Rua ESTRADA QUATRO n° SN
Bairro CENTRO
Cidade: BELTERRA Telefone () 93 99128 3508

Data 29, SETEMBRO, 2021

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços dos itens da tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preço. É importante que a tabela depois de preenchida seja assinada e carimbada com os dados da empresa, caso não seja possível ser assinada digitalmente, por fim, enviada para o e-mail semaf@belterra.pa.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	DIESEL S10	LITRO	01	R\$ 5,90

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

AUTO POSTO BELTERRA LTDA - EPP
CNPJ: 02.930.092/0001-34

Waldemar Soares Silva Neto
CPF: 660.846.242-34
Sócio Administrador

Waldemar Soares Silva Neto

Atenciosamente,

Responsável/Cotador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



À

Empresa Auto Posto Delgado e Gabriel Almeida de
CNPJ: 29 746 750 10001-99 Combustíveis Ltda
Rua Ba 163 Km 40 n° 51N
Bairro Portão
Cidade: Belterra Telefone (M) 98496 1004

Data 29, setembro, 2021

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços dos itens da tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preço. É importante que a tabela depois de preenchida seja assinada e carimbada com os dados da empresa, caso não seja possível ser assinada digitalmente, por fim, enviada para o e-mail semaf@belterra.pa.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	DIESEL S10	LITRO	01	R\$ 5,70

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Santos
CNPJ: 29.746.750/10001-99

Atenciosamente,

Responsável/Cotador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 01.614.112/0001-03



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O ESTADO DO PARÁ

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de Belterra Pará encontra-se adimplente quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado, bem como em situação regular quanto às prestações de contas relativas aos recursos anteriormente dele recebidos, na forma do disposto no art. 25, § 1º, inciso V, alínea, “a”, da Lei Complementar no 101, de 02 maio de 2000.

Belterra – Pará, 15 de junho de 2021

JOCICLELIO
CASTRO MACEDO
55999158249

LAC: (RJ) WA: EU15599158249
DIR: Q=BR; Q=KIP=Brasil; DU=Secretaria
de Raciocínio Fiscal; CO=Brasil - RFB;
OU=RFB e CPFAS; OU=EM BRANCO;
CN=23917562000105; CN=JOCICLELIO
CASTRO MACEDO/55999158249
Resido: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2021-06-16 11:55:17

Jociclélío Castro Macedo
Prefeito Municipal de Belterra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 01.614.112/0001-03



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
RELATIVOS À EDUCAÇÃO E A SAÚDE**

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o Município de Belterra - Pará atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação em educação de no mínimo 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive transferências, bem como atendeu ao disposto no art. 198, § 2º inciso III e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, com aplicação em saúde de percentual mínimo obrigatório do total de receitas provenientes de impostos, inclusive transferências.

Belterra – Pará, 15 de junho de 2021

JOCICLELIO
CASTRO
MACEDO
55999158249

Assinado digitalmente por JOCICLELIO
CASTRO MACEDO 55999158249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF-A3, CN=JOCICLELIO
CASTRO MACEDO 55999158249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.06.16 11:57:34
Formato: Versão: 5.0.1

Jociclélío Castro Macedo
Prefeito Municipal de Belterra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 01.614.112/0001-03



DECLARAÇÃO DA LEI COLÁRES

Declaramos, sob as penas da Lei, que a prefeitura Municipal de Belterra Pará, de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 6.286 de 05 de abril de 2000 encontra-se adimplente com prestações de contas dos convênios firmados com o Governo do Estado do Pará e a Secretaria Estadual de Planejamento _ SEPLAN Com o pagamento do funcionalismo público Municipal - referente ao mês fevereiro de 2021.

Belterra – Pará, 15 de junho de 2021

JOCICLELIO
CASTRO
MACEDO:
55999158249
Jociclélío Castro Macedo
Prefeito Municipal de Belterra

Dir: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
SEM BRANCO, OU=23817962050105,
CN=JOCICLELIO CASTRO MACEDO,
55999158249

Razão: Eu sou o autor deste

documento

Emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente (s) para providenciar, com vistas a instrução de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**

Solicito autuação com objeto de acordo com o extrato do convênio publicado no diário oficial, nova pesquisa de mercado em decorrência da variação de preço e atualização da média unitária por litro pelo lapso temporal para fase inicial a fim de prosseguimento ao procedimento.

Belterra – PA, 16 de maio de 2022



AMARELTO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF
Decreto nº 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2022-SEMAF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA

FINALIDADE: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Hoje, nesta cidade de Belterra, Estado do Pará, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, eu Daniela Paz Silva, Auxiliar Administrativo, autuei o presente termo de autuação que adiante se vê, do que para constar, lavrei e assino este termo.

Belterra, 17 de maio de 2022.

Daniela Paz Silva
Auxiliar Administrativo

COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - SEMOVI

De <compras@belterra.pa.gov.br>

Para <deoliveirajulia201@gmail.com>, <posto_nazzare@gmail.com>

Data 2022-05-18 11:50

 Aquisição de Óleo Diesel - Semovi.docx (~35 KB)

Bom dia,

Com os cordiais cumprimentos, a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, Belterra-PA.**, tem a necessidade de adquirir o(s) produto(s) e/ou contratar os serviços do documento em anexo, para fins de levantamento preliminar e verificação da modalidade licitatória cabível e por este motivo precisamos realizar pesquisa de mercado.

Isto posto, venho por meio deste, solicitar à vossa empresa cotação, sendo a mesma no modelo em anexo ou proposta comercial, que deverá ser enviada **assinada e carimbada**, com os dados da empresa, por fim enviada para o **E-mail: compras@belterra.pa.gov.br**.

Outrossim, me coloco a disposição de vossa empresa para qualquer e eventual informação:

Atenciosamente,

Antônio Arlisom Neris Lima
Auxiliar Administrativo
Inscrição Funcional nº. 67
Núcleo de Licitação



Fwd: COTAÇÃO

De Setor de Logística e Manutenção <logistica.semed@belterra.pa.gov.br>
Para <compras@belterra.pa.gov.br>
Data 2022-05-19 12:13

 cotação.pdf (~276 KB)

Encaminho para o setor competente.

att

Maria Cristina Nunes da Cunha
Chefe de Logística e Manutenção
Portaria nº 038/2019-SEMED/DESPES]



----- Mensagem original -----

Assunto: COTAÇÃO

Data: 18/05/2022 17:34

De: Júlia De Oliveira <deoliveirajulia201@gmail.com>

Para: Setor de Logística e Manutenção <logistica.semed@belterra.pa.gov.br>

Boa tarde, resposta ao pedido de cotação, segue em anexo dados solicitados.



Prefeitura Municipal de Belterra
 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
 CNPJ Nº 44.967.063/0001-97



PESQUISA DE PREÇO

A Empresa JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07
 Endereço: ESTRADA UM Nº 1568 Bairro: CENTRO
 Cidade: BELTERRA

Dados do prestador da informação:

Nome: JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA CPF: 894.635.012-15
 Cargo na empresa: PROPRIETÁRIA Data: 18/05/2022
 Contato: (93) 99161-9174

Prezado (a) senhor (a)

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, - SEMOVI, vem através deste solicitar desta respeitada empresa que sejam fornecidos os preços conforme tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

Contando com a atenção, desde já agradecemos.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	89.000	Litro	ÓLEO DIESEL TIPO S10 Com padrões de qualidade em conformidade com as normas vigentes da ANP.	R\$ 7,91	R\$ 703.990,00
				VALOR TOTAL	R\$ 703.990,00

Atenciosamente,

Antonio Carlosom Neris Lima
RESPONSÁVEL/COTADOR

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

35 884 141/0001-07

AUTO POSTO OLIVEIRA

Rua Um, nº 1568
 Centro - CEP: 68143-000
 Belterra - Pará

Julia Graciela de Oliveira

Re: COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL - SEMOVI



De posto nazare <posto.nazzare@gmail.com>
Para <compras@belterra.pa.gov.br>
Data 2022-05-23 10:45

Imagem (74) .jpg (~481 KB)

bom dia, segue cotação

Em qua., 18 de mai. de 2022 às 11:50, <compras@belterra.pa.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Com os cordiais cumprimentos, a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, Belterra-PA.**, tem a necessidade de adquirir o(s) produto(s) e/ou contratar os serviços do documento em anexo, para fins de levantamento preliminar e verificação da modalidade licitatória cabível e por este motivo precisamos realizar pesquisa de mercado.

Isto posto, venho por meio deste, solicitar a vossa empresa cotação, sendo a mesma no modelo em anexo ou proposta comercial, que deverá ser enviada **assinada e carimbada**, com os dados da empresa, por fim enviada para o **E-mail: compras@belterra.pa.gov.br**.

Outrossim, me coloco a disposição de vossa empresa para qualquer e eventual informação.

Atenciosamente,

—
Antônio Arlisom Neris Lima
Auxiliar Administrativo
Matricula Funcional nº. 67
Núcleo de Licitação

—
Auto Posto Nossa Senhora de Nazare
(Grupo Transbetume)
Belterra-Pará

Imagem (74) .jpg

~481 KB





Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
CNPJ Nº 44.967.063/0001-97



PESQUISA DE PREÇO

A Empresa Transbetume Com. e Transp. de Betumes CNPJ: 02.892.886/0002-98
Endereço: Estrada 1 Nº 668 Bairro: Jurusuba
Cidade Belterra

Dados do prestador da informação:

Nome: MS Edalaine CPF: 943.174.972-87
Cargo na empresa: Gerente Administrativa Data: 23/05/22
Contato: 93.99203-3496

Prezado (a) senhor (a)

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura. - SEMOVI, vem através deste solicitar desta respeitada empresa que sejam fornecidos os preços conforme tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

Contando com a atenção, desde já agradecemos.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	89.000	Litro	ÓLEO DIESEL TIPO S10 Com padrões de qualidade em conformidade com as normas vigentes da ANP.	R\$- 7,40	R\$-
VALOR TOTAL				R\$-	R\$-

Atenciosamente,

Antonio Arlson Wesley Louca
RESPONSÁVEL/COTADOR

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
TRANSBETUME COMERCIO E
TRANSPORTES DE BETUME LTDA
CNPJ: 02.892.886 / 0002 - 98

Estrada 04, s/n, Centro, CEP: 68.143-000 – Belterra-Pará, e-mail: semovi@belterra.pa.gov.br

Cotação de preço



De VALDEIR NICLODI <nicolodirodevia09@outlook.com>
Para logistica.semef@belterra.pa.gov.br <logistica.semef@belterra.pa.gov.br>
Data 2022-05-27 09:43

 PREFEITURA DE BELTERRA.pdf (~384 KB)

Bom dia!

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo a solicitação de preço do AUTO POSTO NICLODI.

Atenciosamente:

Mauro Printes.

Enviado do [Email](#) para Windows





PESQUISA DE PREÇO

À Empresa POSTO NICOLODI IX CNPJ: 06.279.925/0009-57
Endereço: Rod. BR 163 Km 43 NOVA ALIANÇA Nº 510 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELTERRA

Dados do prestador da informação:

Nome: MASURO PRINTEIS CPF: 517.022.022 - 34
Cargo na empresa: GERENTE Data: 27/05/2022
Contato: 99177 6509

Prezado (a) senhor (a)

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, - SEMOVI, vem através deste solicitar desta respeitada empresa que sejam fornecidos os preços conforme tabela abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade licitatória cabível.

Contando com a atenção, desde já agradecemos.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	89.000	Litro	ÓLEO DIESEL TIPO S10 Com padrões de qualidade em conformidade com as normas vigentes da ANP.	R\$- 8,30	R\$- 738.700,00
VALOR TOTAL				R\$-	738.700,00

Atenciosamente,

Edson da Silva Gufar
RESPONSÁVEL/COTADOR

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

06.279.925/0009-57
VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI
IE: 157846784
Rod. BR 163, Km 43 Comun. Nova Aliança
Zona Rural - CEP: 68.143-000
BELTERRA



Prefeitura Municipal de Belterra
Núcleo de Licitação.
CNPJ Nº 01.614.112/0001-03



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei as pesquisas de preços neste processo de licitação de com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.** Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, consulta foi feita a partir de:

() Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso I da IN nº 73/2020);

() Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso II da IN nº 73/2020)

() Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso (Artigo 5º, inciso III da IN nº 73/2020); ou

(x) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso IV da IN nº 73/2020).

Certifico ainda que, a pesquisa fora solicitado pessoalmente e respondida através de e-mail, sendo estas pesquisas foram utilizadas para compor a cesta de preços, pois, a aquisição do produto é de suma importância para o município de Belterra, os quais foram avaliados criticamente.

Belterra- Pará, 27 de maio de 2022.

Ederson da Silva Galvão
Matricula Funcional nº. 2642



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SANTAREM/FLORESTA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 PSI

razão social endereço bairro bandeira preço venda data coleta
 Período: De 22/05/2022 a 28/05/2022 42 Floresta SABBÁ 7,750 23/05/2022

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	7,750
DESVIO PADRÃO	0,000
VALOR MÍNIMO	7,750
VALOR MÁXIMO	7,750

Data de Emissão : 31/05/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Prefeitura Municipal de Belterra

CNPJ: 01.614.112/0001-03



Relatório de Cotação: ÓLEO DIESEL S10

Pesquisa realizada entre 07/06/2022 12:54:13 e 07/06/2022 12:55:56

Relatório gerado no dia 07/06/2022 12:57:27 (IP: 177.130.52.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) Óleo Diesel s10	2	1 Litro	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	R\$ 5,55

Valor Global: R\$ 5,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: Óleo Diesel s10

Preço Estimado: R\$ 5,55 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	Óleo Diesel s10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,50

Insc: B-Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020.

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Data: 10/02/2022 08:30

Objeto: Aquisição de 50.000 l de óleo S10 para recuperação de 30 quilômetros da Vicinal 17, com coordenadas Ponto Inicial 3°25'51.64"S; 52°36'38.16"O. Ponto Final 3°42'57.13"S; 52°32'4.02"O, no município de Brasil Novo/PA em atendimento ao Convênio nº 043/2021 - SETRAN

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35813

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 07/06/2022 12:57:27 (IP: 177.130.52.130)

Código Validação: cKo0yQdZnAZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUkhwwUekOUcIGURumh0vFRZePffOo6SIZPYgeeejcisg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cKo0yQdZnAZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUkhwwUekOUcIGURumh0vFRZePffOo6SIZPYgeeejcisg%253d)

token=cKo0yQdZnAZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUkhwwUekOUcIGURumh0vFRZePffOo6SIZPYgeeejcisg%253d

Descrição: ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL S10 | Aquisição de 50.000 l de óleo S10 para recuperação de 30 quilômetros da Vicinal 17, com coordenadas Ponto Inicial 3°25'51.64"S; 52°36'38.16"O, Ponto Final 3°42'57.13"S, 52°32'4.02"O, no município de Brasil Novo/PA, em atendimento ao Convênio nº 043/2021 - SETRAN.

Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Litro
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.129.928/0001-90 PCSTO TRADICAO LTDA
* VENCEDOR *



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,60

inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 27/12/2021 15:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, tipo óleo diesel S10, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Augusto Corrêa/PA, conforme emenda parlamentar nº 202121520003.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Óleo Diesel S10 - Óleo Diesel S10 | Registro de preços para aquisição de combustível, tipo óleo diesel S10, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Augusto Corrêa/PA, conforme emenda parlamentar nº 202121520003.

Identificação: 34042

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 76.650

Unidade: Litro

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.187.801/0002-70 AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 5,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
CNPJ: 29.578.965/0001-48

MAPA DE APURAÇÃO

EMPRESA A - JULIA G. DE OLIVEIRA - CNPJ: 35.884.141/0001-07
EMPRESA B - TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA - CNPJ: 02.692.886/0002-98
EMPRESA C - VALDEIR NICOLODI EIRELI EIRELI - CNPJ: 06.279.925/0009-57
EMPRESA D - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0001-27.
EMPRESA E - POSTO TRADIÇÃO LTDA - CNPJ: 28.129.928/0001-90.
EMPRESA F - AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS LTDA - CNPJ: 29.187.801/0002-70.

DATA BASE: MAIO/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	A	B	C	D	E	F	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Óleo Diesel S10	LITRO	89.000	7,91	7,40	8,30	7,75	5,50	5,60	R\$ 7,84	R\$ 697.760,00
										TOTAL	R\$ 697.760,00

Antonio Arlison Neris Lima

Antonio Arlison Neris Lima
Auxiliar Administrativo
CPF: 836.118782-00





Prefeitura Municipal de Belterra
Núcleo de Licitação.
CNPJ Nº 01.614.112/0001-03



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei as pesquisas de preços neste processo de licitação de com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.** Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, consulta foi feita a partir de:

() Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso I da IN nº 73/2020);

(x) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso II da IN nº 73/2020)

(X) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso (Artigo 5º, inciso III da IN nº 73/2020); ou

(x) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório (Artigo 5º, inciso IV da IN nº 73/2020).

Certifico ainda que, estas pesquisas foram utilizadas para compor a cesta de preços, pois, a aquisição do produto é de suma importância para o município de Belterra, os quais foram avaliados criticamente.

Os preços pesquisados no banco de preço, decorrentes de entes públicos destacados no mapa de apuração, foram excluídos por estarem fora da média praticada do mercado devido aos constantes aumentos.

Belterra- Pará, 7 de junho de 2022.

Antonio Arlisom Neris Lima

Antonio Arlisom Neris Lima
Auxiliar Administrativo
CPF: 836.118782-00